DITHAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 11.108.001/0001-70 - ENDEREÇO:SRES (RASILIA - DISTRITO FEDERAL - FONE: 61 3026-0626 - Email:edithal.ets @gmail.com	CL BLOCO A SLA 111 C	CRUZEIRO - VI	LHO-		
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS					
rocesso nº regão Eletrônico Nº	PAD N° N°	5575 51/201	5		
ocal da Prestacao do Serviço DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	GOIAI	NIA - GO			
A Data de Apresentção da Proposta		27/11/20	15		
B Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissidio Coletivo		GO000253	2015		
C Numero de Meses de Execusão Contratual	MESES	12			
Unidade de Medida	Tipo de Serviço:	Qtdade To Contrat			
POSTO		5			
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRAT	UAL	•			
1 Tipo de Serviço: 2 Salário Normativo da Categoria :	R\$	FONISTA	74,25		MEMÓRIA DE CÁLCULO
2 Salario Normativo da Categoria : 3 Categoria Profissional :		FONISTA	4,25		***************************************
4 Data-base da Categoria:		NEIRO			
A MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO O1 Salário Base	%	R\$ 97	4,25		
02 Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ 9	4,25		
03 Adicional de insalubridade 04 Adicional noturno		R\$	-		
05 Hora noturna adicional 06 Adicional de Hora Extra		R\$			
07 Intervalo Intrajomada		R\$	-		
08 Outros (especificar) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 9	74,25		
B MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	%	Valor	6,75		
01 Transporte 02 Auxilio alimentacăo			0,50	(15x26) – 5%	илиминия A или
oz. Pounio america médica e familiar Auxilio creche	10,00	R\$	-	,	
04 Auxilio creche 05 Seguro de vida em grupo e acidentes pessoais 06 Assiduidade		R\$	÷	1	
		R\$:	9,01	CCT - Cláusula Nona	
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS C MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS	0/	R\$ 4	96,26		
01 Uniformes	%	R\$ 5	8,57	Cálculo efetuado pela SLTI/MPOG-caderno Técnico 53/2014 - Limpez	a de Conservação - Golás.
02 Materiais 03 Equipamentos		R\$ R\$	Ξ		
04 Crachar em PVC com Identificacao frente e verso		R\$			
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS 4.1 MODULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	%	Valor	58,57		
A1 Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições A2 INSS	%	Valor			Art. 22, inc. I, da Lei nº 8.212/91
A3 SESI ou SESC	20,00%		4,85 4,61		Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.
A4 SENALOU SENAC	1,00%		9,74		Decreto n.º 2.318/86.
A5 INCRA	0,20%	R\$			Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.
A8			1,95		
A6 Salário Educação	2,50%	R\$ 2	1,95 24,36 7,94		Art. 39, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82. Art. 15, Lein 8.036/90 e Art. 79, III, CF.
A6 Salário Educação A7 FGTS A8 Seguro acidente do trabalho	2,50% 8,00% 1,00%	R\$:	24,36 7,94 9,74	RATxFAP = 2% x 1 = 2%	Act. 3 P., picko J., Decreto n. 8 20.45/82. Act. 1.5, Lei n. 9. 20.66/90 e Act. 7.7, III, CT. Lei n. 1.5, Lei n. 9. 20.66/90 e Act. 7.7, III, CT. Lei n. 1.6, Le
A6 Salário Educação A7 FGTS A8 Seguro acidente do trabalho A9 SEBRAE	2,50% 8,00% 1,00% 0,60%	R\$: R\$: R\$	7,94 9,74 5,85	RATXFAP = 2% x 1 = 2%	Art. 39, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82. Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 79, III, CF. Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 79, III, CF. Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 79, III, CF.
AS Saldrio Educação AT FOTS AB Secura acidente do trabalho SEBRIAE TOTAL 13° Saldrio o Adicional de Férias	2,50% 8,00% 1,00% 0,60% 34,80%	R\$ 2 R\$ 7 R\$ 8 R\$ 3 Valor	24,36 77,94 9,74 5,85 39,04		Art. 38, vicio i, Decento n. 8 #204/82. Art. 15, Leef #3.00/80 of Art. 78 (L.C. 1906) Art. 28 (L.C. 1906)
AB Salatin Educação A7 FGTS 3 Gagura acidente do trabalho. A9 SERAE TOTAL 3.2 13* Salatino e Adicional de Férias 81 11 s* Salatino	2,50% 8,00% 1,00% 0,60% 34,80% % 8,33%	R\$ 2 R\$ 2 R\$ 2 R\$ 3 Valor	24,36 77,94 9,74 5,85 39,04 81,16	[(1/12) x 100] = 8,333%	Art. 39, Incide J. Decrete on # 27.04/1/2. Art. 15, Lear of 28.05/90 et 47.7 (II, C). 50 x x x y x y x m 192.05 x x x y x y x y x y x y x y x y x y x
A8 Salatin Educação A7 FGTS	2,50% 8,00% 1,00% 0,60% 34,80% % 8,33% 2,78% total 11,11%	R\$ 2 R\$	24,36 77,94 9,74 5,85 39,04 81,16 87,08	[{1/12} x 100] = 8,333% {[(1/3)/12] x 100} = 2,78%	Art. 39, incisio, Decreto n. 8 27.04/82. Art. 15, Len et 8.05/90 et 1.77, III, C. 1. Ont 3 - For F. 10 - FOR THE STATE OF STATE
AB Salatin Educação AT PGTS BAB Sequeza acidente do trabalho SEBRAE TOTAL 3.2 13° Salatin e Adicional de Férias 11 13° Salatin e Adicional de Férias 22 Subdicional de Serias Su	2,50% 8,00% 1,00% 0,60% 34,80% % 8,33% 2,78% total 11,11% 3,87%	R\$::	24,36 7,94 9,74 5,85 39,04 81,16 27,08 18,24 87,67	[(1/12) x 100] = 8,333% [((1/3))/12) x 100] = 2,78% 34,80% * 11,11%	Art. 39, incisio, Decreto n. 8 EFANE/E. Art. 15, Len ef 8 8 (2006) e. d. r. 78, II. C. 9 On x x y y x, ten vgexxvx x x x x x x x x x x x x x x x x x
AS Salafin Educação AF [CTS] AB Segura acidente do trabalho SERRAE TOTAL 3.2 1.3* Salafio e Adicional de Férias BI 13* Salafio e Adicional de Férias BI 13* Salafio e BI 13* Sal	2,50% 8,00% 1,00% 0,60% 34,80% % 8,33% 2,78% total 11,11% 3,87% 14,98%	R\$:	24,36 77,94 9,74 5,85 39,04 81,16 87,08 18,24 187,67 145,91	[(1/12) x 100] = 8,333% [((1/3)/12) x 100) = 2,78% 34,80% * 11,11%	Art. 39, Incide L Decreto in 8 ED ANIVEL Art. 151, Leaf 18 ES MAPPO 6 Art. 79, III, C. 50 of 3 × For your Operator 3 × 2000 or retries to or impact, conservation transpart (cond. Art. 89, Lea in 8 ES 25/90 o Lea in 8 ES 4/90. Art. 89, Lea in 8 ES 25/90 o Lea in 8 ES 4/90. Art. 79, VIII, CF/88. Art. 79, VVIII, CF/88.
AB Salatine Educação AF FOTA AB Segaza acidente do Irabaho AB Segaza acidente do Irabaho AB Segaza 13 Tabaláno B1 13 ** Salatino B2 Salatino B3 dodérica dos encargos previstos no autentidada 4 t sobre 19° salatino ladicional de feñas B3 dodérica dos encargos previstos no autentidada 4 t sobre 19° salatino ladicional de feñas C3 TOTAL Alastamento misterricádae	2,50% 8,00% 1,00% 0,60% 34,80% 9,6 8,33% 2,78% total 11,11% 3,87% 14,98%	R\$:	24,36 17,94 9,74 5,85 39,04 81,16 27,08 86,24 87,67 45,91 0,72	[[1/12] × 100] = 8,333% [[[1/3]/12] × 100] = 2,78% 34,80% * 11,11%	Act. 39, vicio i, Decento n. 8 27 04/302. Act. 15, Lee of 10.006/30 of 17.79 (ii. C.) OSE 7 1907, SHI 1908-00 of 17.99 (ii. C.) OSE 7 1907, SHI 1908-00 of 17.99 (ii. C.) Act. 1907, SHI 1908-00 of 1800-0000 Act. 1907, SHI 1907-0000 Act. 1907, SHI 1907-00000 Act. 1907, SHI 1907-00000 Act. 1907, SHI 1907-00000 Act. 1907-000000 Act. 1907-00000000000000000000000000000000000
AB Salario Educação AF FOTS AB Separa acidente do Irabalho SEBRAE TOTAL 32 13° Salário e Addicional de Fértas 81 13° Salário 83 Incidência dos encargos previstos no submididulo 4.1 sobre 13º salário /addicional de férias 83 TOTAL 84 Abstamento Maternidade 85 Alastamento maternidade 86 Californica dos encargos do submididulo 4.1 subre silamento maternidade 86 Californica dos encargos do submididulo 4.1 subre silamento maternidade 87 TOTAL	2,50% 8,00% 8,00% 1,00% 0,60% 34,80% % 8,33% 2,78% 2,78% 11,11% 3,87% 14,98%	R\$	24,36 17,94 9,74 5,85 39,04 81,16 27,08 18,24 18,7,67 45,91 0,72 0,25 0,97	[[1/12] × 100] = 8,333% [[[1/3]/12] × 100] = 2,78% 34,80% * 11,11%	Art. 39, incisio, Decreto n. 8 27.04/82. Art. 15, Len et 8.05/90 et 1.77, III, C. 1. Ont 3 - For F. 10 - FOR THE STATE OF STATE
AB Salatin Educação AF FORTA AB Suppor acidente do trabalho SEBRAE TOTAL 3.2 13º Salatino B1 13 º Salatino B2 Salatino B3 Incidencia dos encargos previstos no submédido 4.1 sobre 19º salatino indicional de férias B3 TOTAL C3 Assamante Maternidade C1 Alatisamento maternidade C2 Provisto para Recisião	2.50% 8.00% 1.00% 0.80% 34,80% % 8.33% 2.78% 11,11% 3.87% 14,98% 0.00% 0.10% 0.10%	RS :	24,36 17,94 9,74 5,85 39,04 81,16 27,08 18,24 18,7,67 15,91 0,72 0,25 0,97	[(1/12) x 100] = 8,333% (((1/3)/12) x 100] = 2,78% 34,80% * 11,11% ((4 x 8,33%) + (4 x 2,78%)) = 12 meses x 2% = 0,07% 34,80% * 0,07%	Act. 39, vicio i, Decento n. 8 27 04/302. Act. 15, Lee of 10 (0.000 p. 4 m. 79 iii, C 7 m. 70 m
AS Salafio Educação AF [CTS] AS Exporta acidente do trabalho AS ESBARE TOTAL 3.2 179 Salafio e Adicional de Férias B1 13 * Salafio e Adicional de Férias B1 13 * Salafio B1 13 * Salafio B1 13 * Salafio B1 13 * Salafio e Adicional de Férias B1 13 * Salafio B1 13 * Salafio B1 14 * Salafio e Adicional de Férias B1 15 * Salafio B1 15 *	2,50% 8,00% 1,00% 0,60% 34,60% 74 8,33% 8,33% 1,1115% 14,38% 14,38% 0,07% 0,07% 0,10% 3,20% 0,26%	RS	24,36 177,94 9,74 5,85 39,04 11,16 17,08 18,24 17,67 15,91 10,72 0,25 0,97 11,18 2,49	[{1/12} × 100] = 8,333% ([(1/3)/2] × 100] = 2,78% 34,80% * 11,11% ([(4 × 8,33%) + (4 × 2,78%)] + 12 meses × 2% = 0,07% 34,80% * 0,07% (10,40 × 0,08 × 100) = 3,20%	Art. 39, richol (Decreto in 8 2704/82). Art. 15, Leef 10.0000 - Art. 79, III. C. 10000 - Art. 79, IIII. C. 10000 - Art. 79, III. C. 10000 - Art. 79, IIII. C. 10000 - Art. 79, III. C. 100000 - Art. 79, III. C. 1000000 - Art. 79, III. C. 100000 - Art. 79, III. C. 100000 - Art. 79, III. C. 1000000 - A
Als Salatine Educação AP FOTS POTAL 3.2 13° Salatino e Addicional de Fértas B1 13° Salatino Addicional de Herias B1 13° Salatino Addicional de Fértas B1 13° Salatino	2,50% 8,00% 1,00% 0,60% 34,80% 56 8,33% 2,78% 11,11% 3,87% 14,98% 0,07% 0,03% 0,16% 3,20% 0,26% 0,16%	RS	24,36 77,94 9,74 5,85 39,04 31,16 27,08 38,24 37,67 45,91 0,72 0,25 0,97 0,97 1,56	[[1/12] × 100] = 8,333% [[(1/3)/12] × 100] = 2,78% 34,80% * 11,11% [(4 × 8,33%) + (4 × 2,78%)) + 12 meses × 2% = 0,07% 34,80% * 0,07% [130,40 × 0,08 × 100] = 3,20% [(0,05 × 1 × 0,40x0,08×100) = 0,160%	Mr. 38. Incide Decrete on # \$20,000 pc. Mr. 19. Let in 6. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10
AS Salafine Educação AF [CTS] AS Expura acidente do trabalho AS SEBRAE TOTAL 3.2 3.1 3.2 3.1 3.2 3.3 3.3 3.1 3.2 3.3 3.3 3.3 3.3 3.3 3.3 3.3 3.3 3.3	2,50% 8,00% 1,00% 0,60% 34,60% 74 8,33% 8,33% 1,1115% 14,38% 14,38% 0,07% 0,07% 0,10% 3,20% 0,26%	RS :	24,36 177,94 9,74 5,85 39,04 11,16 17,08 18,24 17,67 15,91 10,72 0,25 0,97 11,18 2,49	[{1/12} × 100] = 8,333% ([(1/3)/2] × 100] = 2,78% 34,80% * 11,11% ([(4 × 8,33%) + (4 × 2,78%)] + 12 meses × 2% = 0,07% 34,80% * 0,07% (10,40 × 0,08 × 100) = 3,20%	Act. 39, Incide Decreto in 8 PERSIANE. Act. 15, Lee of 8 DEGROUP - 2, 2009 - Act. 79, III, C. 19 Act. 15, Lee of 8 DEGROUP - 2, 2009 - Act. 79, III, C. 19 Act. 15, Lee of 8 DEGROUP - 2, 2009 - Act. 79, III, C. 19 Act. 27, Lee of 8 DEGROUP - 2, 2009 - Act. 79, III, C. 19 Act. 27, XVIII, C. 19 Incidencia do Submodido 4.1 sobre a Salario e Addicional de Ferias Or consister or a construction of the previous for consistency reference or consistence and region in the consistence of the consistency reference or consistence and consistence or cons
AS Salatine Educução AF POTA POTA SERRAE TOTAL SINGA SERRAE TOTAL ASSISTANCIA SERRAE TOTAL ASSISTANCIA SERRAE SINGA SERRAE TOTAL ASSISTANCIA SERRAE ASSISTANCIA SERRAE ASSISTANCIA SERRAE ASSISTANCIA SERRAE DESTRUCTURA SERVICIA SERVI	2,50% 8,00% 1,00% 1,00% 34,60% 34,60% 54,80% 53,37% 6,37% 11,131% 14,99% 0,07%	RS :	24,36 77,94 9,74 5,85 39,04 51,16 67,08 88,24 67,67 0,72 0,25 0,97 0,97 1,56 8,95 6,59 1,56	[(1/12) x 100] = 8,333% (((1/3)/12] x 100] = 2,78% 34,80% * 11,11% [(4 x 8,33%) + (4 x 2,78%)] = 12 meses x 2% = 0,07% 34,80% * 0,07% [(30,40 x 0,08 x 100) = 3,20% (0,05 x 1,040,08 x 100) = 0,160% (((7 x 0,0)/12) x 100) = 1,94%	Mr. 38. Incide Decrete on # \$20,000 pc. Mr. 19. Let in 6. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10
Als Salains Educação AP FOTS AP FOTS BRAR Suppos acidente do trabalho SEBRAE TOTAL 1.2 15° Salaino BI 13° Sala	2,50% 6,00% 8,00% 1,00%	RS :	24,36 7,94 9,74 5,85 39,04 31,16 81,16 81,24 57,67 67,08 11,18	[[1/12] x 100] = 8,333% [[(1/3)/12] x 100] = 2,78% 34,80% * 11,11% ((4 x 8,33%) + (4 x 2,78%)) = 12 meses x 2% = 0,07% 34,80% * 0,07% [(x0,40 x 0,00 x 100) = 3,20% ((0,50 x 1 x 0,40x,0.08x100) = 0,160% ([(730)/12] x 100 = 1,95% 34,80% * 1,94% (0,55x),40 x 0,00 x 100)=0,15%	Mr. 38, incide Decreto in 8 20 20/30. Mr. 19, incide Decreto in 8 20 20/30 in 12 in 10 in
Als Salatine Educação AP FOTS FOTAL 12 17 Salatino e Addicional de Férias Bit 13 * Salatino Salatino Bit 13 * Salatino Bit 14 * Salatino	2,50% 8,00% 1,00% 1,00% 34,80% 5,00% 8,33% 6,276% 1,117% 1,117% 1,117% 1,117% 1,117% 1,00%	RS :	24,36 77,94 9,74 5,85 39,04 51,16 67,08 88,24 67,67 45,91 0,72 0,25 0,97 1,56 8,95 6,59 1,56 82,33 81,16	[(1/12) x 100] = 8,333% ((1/3)12/13 100] = 2,78% 34,80% * 11,11% ((4 x 8,33%) * (4 x 2,78%)) * 12 meses x 2% = 0,07% 34,80% * 0,07% (2x0,40 x 0,08 x 100) = 3,20% (2x0,40 x 0,08 x 100) = 3,20% ((0,55 x 1 x 0,460,08x100) = 0,160% ((7/30)1/2) x 100 = 1,34% 34,80% * 1,94% (0,050,40 x 0,08 x 100) = 0,16% ((1)(1/21) x 100) = 8,33%	Act. 39, Losin December on 8 SPANING. MR. 15, Losin College Act. 79 III, CF. MR. 15 Losin College Act. 79 III, CF. MR. 15 Losin College Act. 79 III, CF. MR. 17 Losin College Act. 79 III, CF. Act. 17 Losin College Act. 79 III, CF. Incidencia do Submodulo 4.1 sobre 13º Salvido Act. 2004. Act. 17 Losin College Act. 79 III, CF. Incidencia do Submodulo 4.1 sobre 13º Salvido Act. 2004. Act. 17 Losin College Act. 70 III
Als Salatine Educação AP FOTA B Capaza acidente do Irabaho AB Segara acidente do Irabaho B SERRAE TOTAL 12 13° Salatino B 13°	2,57%, 6,00%, 1,	RS	24,36 77,94 9,74 5,85 39,04 51,16 67,08 88,24 67,67 45,91 0,72 0,25 0,97 11,18 2,49 1,56 8,95 6,59 1,56 32,33 81,16 33,53	[[1/12] x 100] = 8,333% ([(1/3)/12] x 100] = 2,78% 34,80% * 11,11% ((4 x 8,33%) + (4 x 2,78%)) = 12 meses x 2% = 0,07% 34,80% * 0,07% (1x0,40 x 0,08 x 100) = 3,20% ((0,05 x 1 x 0,40x0,08 x 100) = 0,160% (((7)30)/12] x 100 = 1,34% (0,05 x 0,40 x 0,08 x 100) = 0,16% (((1)30)/12] x 100] = 8,33% ([((1)1/12] x 100) = 8,33%	Mr. 38, incide Decreto in 8 20 20/30. Mr. 19, incide Decreto in 8 20 20/30 in 12 in 10 in
Als Salatine Educação AP POTA POTA Suppara acidente do trabaho SERRAE TOTAL 12 13° Salatino 13°	2,57% 6,00% 1,00%	RS	24,36 77,94 9,74 5,85 39,04 31,16 27,08 88,24 87,67 45,91 0,72 0,25 0,97 0,72 0,25 0,97 1,56 8,95 6,59 1,56 52,33 0,20 2,73	[(1/12) x 100] = 8,333% (((1/3)/12) x 100] = 2,78% 34,80% * 11,11% ((4 x 8,33%) + (4 x 2,78%)) = 12 meses x 2% = 0,07% 34,80% * 0,07% (1x0,40 x 0,08 x 100) = 3,20% ((0,05 x 1 x 0,40x0,08 x 100) = 0,160% (((7/30)/12) x 100) = 1,34% (34,90% * 1,94% (0,05x,40 x 0,08 x 100) = 0,16% (((1/12) x 100) = 8,33% ((((1/12) x 100) = 8,33% ((((5/30)/12) x 100) = 1,389% ((((5/30)/12) x 100) = 1,389% ((((3/30)/12) x 100) = 1,389%	Mr. 38, Incide December 1, 2002 MR. Mr. 19, Leaf in S. Boylon of L. 79, III, C. 70 Mr. 19, Leaf in S. Boylon of L. 79, III, C. 70 Mr. 19, Leaf in S. Boylon of L. 79, III, C. 70 Mr. 19, Leaf in S. Boylon of L. 79, III, C. 70 Mr. 19, Leaf in S. Boylon of L. 79, III, C. 70 Mr. 19, Leaf in S. Boylon of Leaf in S. Boylon
AS Salation Educução AF POTA FOTA SERRAE TOTAL T	2,57% 8,00% 1,00% 1,00% 3,48% 3,48% 1,00% 3,48% 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% 1,50%	RS :	24,36 77,94 9,74 5,85 39,04 81,16 87,08 88,24 9,767 0,72 0,25 0,97 81,18 2,49 1,56 8,99 1,56 6,59 1,56	[(1/12) x 100] = 8,333% ((1/3))(1/3 x 100) = 2,78% 34,80% * 11,11% ((4 x 8,33%) + (4 x 2,78%)) + 12 meses x 2% = 0,07% 34,80% * 0,07% (30,50 x 1 x 0,400,008x100) = 3,20% ((0,05 x 1 x 0,400,008x100) = 0,160% (((7/30))(1/2 x 100) = 1,94% 34,80% * 1,94% (0,550,40 x 0,08 x 100) = 1,94% ((3,50,40 x 0,08 x 100) = 1,165% (((1/30))(1/2 x 100) = 1,189% (((5/30)(1/2) x 100) = 1,189%	Mr. 38, Incide Decreto in 8 EPONING. Mr. 19, Led in 6.8 EPONING on 17.7 III. CT. Mr. 29, Led in 7.8 EPONING on 17.7 III. CT. Mr. 29, Led in 7.8 EPONING on 17.7 III. CT. Art. 79, VIII. CYBB. Art. 70, VIII. CYBB. Art. 71, VIII. CYBB. Art
Als Salarios Educação AP FOTA Supra acidente do Irabaño SERRAE TOTAL 3.2 13° Salario 13°	2.57% 6.00% 1.00%	RS	24,36 77,94 9,74 5,85 39,04 51,16 67,08 51,16 77,07 45,91 67,07 67,97 11,18 6,59 1,56 6,59 1,56 6,59 1,56 6,59 1,56 6,59 1,56 6,59 1,56 6,59 1,56 6,59 1,56 6,70 1,56 1	[(1/12) x 100] = 8,333% (((1/3)/12) x 100] = 2,78% 34,80% * 11,11% ((4 x 8,33%) + (4 x 2,78%)) = 12 meses x 2% = 0,07% 34,80% * 0,07% (10,05 x 1 x 0,40x,08x 100) = 3,20% (0,05 x 1 x 0,40x,08x 100) = 0,160% (((7/30)/12) x 100) = 1,39% 34,80% * 1,94% (0,05x,04 x 0,08 x 100) = 0,16% (((1)/12) x 100) = 8,33% (((5/30)/12) x 100) = 1,389% (((5/30)/12) x 100) = 1,389% (((5/30)/12) x 100) = 0,277% (((11/30)/12) x 0,08) x 100 = 0,273%	Mr. 38, Incide December 1, 2002 MR. Mr. 19, Leaf in S. Boylon of L. 79, III, C. 70 Mr. 19, Leaf in S. Boylon of L. 79, III, C. 70 Mr. 19, Leaf in S. Boylon of L. 79, III, C. 70 Mr. 19, Leaf in S. Boylon of L. 79, III, C. 70 Mr. 19, Leaf in S. Boylon of L. 79, III, C. 70 Mr. 19, Leaf in S. Boylon of Leaf in S. Boylon
M8 Salario Educação M7 FOTS M8 Segunda calcidente do trabalho SERRAE TOTAL 13° Salario 13° Salari	2,57% 6,00% 1,00%	RS	24,36 17,94 9,74 5,85 39,04 11,16 17,08 11,16 17,08 17,07 18,18 18,1	[(1/12) x 100] = 8.335% ((1/12) x 100] = 2.78% 34,80% * 11,115% ((4 x 8.33%) + (3 x 2.78%)) + 12 meses x 2% = 0.07% 34,80% * 0.07% (1x0,40 x 0.08 x 100) = 3,20% (0.05 x 1 x 0,40x0,08x100) = 0,160% ((17/30)/12) x 100) = 1,34% 34,80% * 1,94% (0.05x0,40 x 0.08 x 100) = 0,16% ((15)(2) x 100) = 8.33% ((15)(2) x 100) = 8.33% ((15)(2) x 100) = 1,309% ((15)(2) x 100) = 0,100% ((15)(2) x 100) = 0,100% ((15)(2) x 100) = 0,27% ((15)(2) x 100) = 0,27% (((15)(2) x 100) = 0,27%	Mr. 38, Incide Decreto in 8 PEAN/RE. Mr. 15, Let in 6 REGO A. 17. PILL CT. Mr. 29, Let in 8 EAR/REGO A. 17. PILL CT. Mr. 29, Let in 8 EAR/REGO A. 17. PILL CT. Mr. 29, Let in 8 EAR/REGO A. 17. PILL CT. Art. 79, VIII, CF/88.
M8 Salario Educação M7 PGTS POTAL SERRAE TOTAL 13° Salario 13° Sa	2,57% 8,00% 1,00%	RS	24,36 77,94 9,74 9,74 9,74 11,16 81,16 81,24 97,08 81,24 97,08 11,18 2,49 11,56 81,18 2,49 11,56 81,18 11,56 81,18 11,56 81,18 11,56 81,18 11,56 81,18	[(1/12) x 100] = 8.335% ((1/12) x 100] = 2.78% 34,80% * 11,115% ((4 x 8.33%) + (3 x 2.78%)) + 12 meses x 2% = 0.07% 34,80% * 0.07% (1x0,40 x 0.08 x 100) = 3,20% (0.05 x 1 x 0,40x0,08x100) = 0,160% ((17/30)/12) x 100) = 1,34% 34,80% * 1,94% (0.05x0,40 x 0.08 x 100) = 0,16% ((15)(2) x 100) = 8.33% ((15)(2) x 100) = 8.33% ((15)(2) x 100) = 1,309% ((15)(2) x 100) = 0,100% ((15)(2) x 100) = 0,100% ((15)(2) x 100) = 0,27% ((15)(2) x 100) = 0,27% (((15)(2) x 100) = 0,27%	Mr. 38, Incide Decreto in 8 PEAN/RE. Mr. 15, Let in 6 REGO A. 17. PILL CT. Mr. 29, Let in 8 EAR/REGO A. 17. PILL CT. Mr. 29, Let in 8 EAR/REGO A. 17. PILL CT. Mr. 29, Let in 8 EAR/REGO A. 17. PILL CT. Art. 79, VIII, CF/88.
AS Salahiro Educuição AF POTA POTA Segue acidente do trabalho SERRAE TOTAL 13 * Salahiro SERRAE TOTAL 13 * Salahiro 13 * Salahiro TOTAL 13 * Salahiro Selecture TOTAL 13 * Salahiro Selecture TOTAL 14 * Salahiro Selecture TOTAL 15 * Salahiro Selecture TOTAL 15 * Salahiro Selecture TOTAL 16 * Salahiro TOTAL 16 * Salahiro TOTAL 17 * Salahiro TOTAL 17 * Salahiro TOTAL 17 * Salahiro TOTAL 18 * Salahiro TOTAL 19 * Salahiro TOTAL 10 * Salahiro TOTAL	2,57% 8,00% 1,00% 1,00% 3,49% 3,49% 3,49% 15,17% 15,17% 15,17% 16,00% 1	RS RS RS RS RS RS RS RS	24,36 77,94 9,74 9,74 9,74 9,74 9,74 10,16 10,16 10,17	[(1/12) x 100] = 8.335% ((1/12) x 100] = 2.78% 34,80% * 11,115% ((4 x 8.33%) + (3 x 2.78%)) + 12 meses x 2% = 0.07% 34,80% * 0.07% (1x0,40 x 0.08 x 100) = 3,20% (0.05 x 1 x 0,40x0,08x100) = 0,160% ((17/30)/12) x 100) = 1,34% 34,80% * 1,94% (0.05x0,40 x 0.08 x 100) = 0,16% ((15)(2) x 100) = 8.33% ((15)(2) x 100) = 8.33% ((15)(2) x 100) = 1,309% ((15)(2) x 100) = 0,100% ((15)(2) x 100) = 0,100% ((15)(2) x 100) = 0,27% ((15)(2) x 100) = 0,27% (((15)(2) x 100) = 0,27%	Mr. 38, Incide Decreto in 8 PEAN/RE. Mr. 15, Let in 6 REGO A. 17. PILL CT. Mr. 29, Let in 8 EAR/REGO A. 17. PILL CT. Mr. 29, Let in 8 EAR/REGO A. 17. PILL CT. Mr. 29, Let in 8 EAR/REGO A. 17. PILL CT. Art. 79, VIII, CF/88.
AS Salation Educação AF POTA FOTA SERRAC TOTAL T	2,57% 6,00% 1,00%	RS RS RS RS RS RS RS RS	24,36 77,94 9,74 9,74 9,74 9,74 10,16 10,70 10,70 10,97 11,18 11,56 10,25	[(1/12) x 100] = 8.335% ((1/12) x 100] = 2.78% 34,80% * 11,115% ((4 x 8.33%) + (3 x 2.78%)) + 12 meses x 2% = 0.07% 34,80% * 0.07% (1x0,40 x 0.08 x 100) = 3,20% (0.05 x 1 x 0,40x0,08x100) = 0,160% ((17/30)/12) x 100) = 1,34% 34,80% * 1,94% (0.05x0,40 x 0.08 x 100) = 0,16% ((15)(2) x 100) = 8.33% ((15)(2) x 100) = 8.33% ((15)(2) x 100) = 1,309% ((15)(2) x 100) = 0,100% ((15)(2) x 100) = 0,100% ((15)(2) x 100) = 0,27% ((15)(2) x 100) = 0,27% (((15)(2) x 100) = 0,27%	Mr. 38, Incide Decreto in 8 PEAN/RE. Mr. 15, Let in 6 REGO A. 17. PILL CT. Mr. 29, Let in 8 EAR/REGO A. 17. PILL CT. Mr. 29, Let in 8 EAR/REGO A. 17. PILL CT. Mr. 29, Let in 8 EAR/REGO A. 17. PILL CT. Art. 79, VIII, CF/88.
A Salania Educação A PORTA PORTA SERRAC TOTAL 13° SIBARIA TOTAL 14° SIBARIA TOTAL 15° Allation and control de Férias 15° Allation and control de Férias 16° Allation and control de Férias 17° SIBARIA TOTAL 18° SIBARIA TOTAL 18° SIBARIA TOTAL 18° SIBARIA TOTAL 19° SIBA	2,57% 8,00% 1,00% 1,00% 3,49% 3,49% 3,49% 15,17% 15,17% 15,17% 16,00% 1	RS 1 1 1 1 1 1 1 1 1	24,36 77,94 9,74 9,74 9,74 9,74 9,74 10,16 10,16 10,17	[(1/12) x 100] = 8.335% ((1/12) x 100] = 2.78% 34,80% * 11,115% ((4 x 8.33%) + (3 x 2.78%)) + 12 meses x 2% = 0.07% 34,80% * 0.07% (1x0,40 x 0.08 x 100) = 3,20% (0.05 x 1 x 0,40x0,08x100) = 0,160% ((17/30)/12) x 100) = 1,34% 34,80% * 1,94% (0.05x0,40 x 0.08 x 100) = 0,16% ((15)(2) x 100) = 8.33% ((15)(2) x 100) = 8.33% ((15)(2) x 100) = 1,309% ((15)(2) x 100) = 0,100% ((15)(2) x 100) = 0,100% ((15)(2) x 100) = 0,27% ((15)(2) x 100) = 0,27% (((15)(2) x 100) = 0,27%	Mr. 39, Incide Decreto in 8 PEAN/NE. Mr. 19, Let in in 8 EAD29/90 e. Let in 8 EAS4/90. Art. 19, Let in in 8 EAD29/90 e. Let in 8 EAS4/90. Art. 19, Vill, CFBB. Art. 79, Vill, CFBB. Art. 70, Vill
All Salanic Educação AP FOTA POTA Suppara acidente do trabalho SERRAE TOTAL 13* Salaño SERRAE TOTAL 14* Salaño SERRAE TOTAL 15* Salaño SERRAE TOTAL 15* Salaño SERRAE TOTAL 16* Considera do securio previstos no submidido 4.1 sobre 15* salaño nacidorad de feitas TOTAL Alexamento maternidade Considera da centraga do submidido 4.1 sobre a risastamento maternidade TOTAL TOTAL Alexamento maternidade Considera da centraga do submidido 4.1 sobre a risastamento maternidade TOTAL Provisão para Recisão Mate sobre 175 sobre sobre destamento maternidade Considera da centraga do submidido 4.1 sobre a risastamento maternidade Considera do FOTS sobre sobre considerado Maternidado Considera do FOTS sobre sobre considerado Considerado do Profissional Ausente El Forica Servicio Considerado de Custo de Reposição do Profissional Ausente El Forica Descripción do Profissional Ausente Considerado do FOTS sobre sobre considerado Considerado por Acidente de trabalho Considerado por Acidente de trabalho Considerado por Acidente de trabalho Considerado por Acidente do FOTS sobre considerado Considerado por Profissional Ausente Considerado por Profissional Ausente Considerado Considerado Considerado Profissional Ausente Considerado Conside	2,57% 6,00% 1,00%	RS	24,36 77,94 5,85 39,04 51,16 67,08 61,16 67,08 61,16 67,08 61,16 67,08 61,16 61,	[(1/12) x 100] = 8.335% ((1/12) x 100] = 2.78% 34,80% * 11,115% ((4 x 8.33%) + (3 x 2.78%)) + 12 meses x 2% = 0.07% 34,80% * 0.07% (1x0,40 x 0.08 x 100) = 3,20% (0.05 x 1 x 0,40x0,08x100) = 0,160% ((17/30)/12) x 100) = 1,34% 34,80% * 1,94% (0.05x0,40 x 0.08 x 100) = 0,16% ((15)(2) x 100) = 8.33% ((15)(2) x 100) = 8.33% ((15)(2) x 100) = 1,309% ((15)(2) x 100) = 0,100% ((15)(2) x 100) = 0,100% ((15)(2) x 100) = 0,27% ((15)(2) x 100) = 0,27% (((15)(2) x 100) = 0,27%	Mr. 39, Incide Decreto in 8 PEAN/NE. Mr. 19, Let in in 8 EAD29/90 e. Let in 8 EAS4/90. Art. 19, Let in in 8 EAD29/90 e. Let in 8 EAS4/90. Art. 19, Vill, CFBB. Art. 79, Vill, CFBB. Art. 70, Vill
AS Salahor Educação AS Capaza acidente do trabalho AS Capaza AS Capaz	2,57% b. 0.00% b. 0.0	RS 1	24,38 77,94 9,74 9,74 9,74 9,74 11,16 11,16 17,08 18,12 17,67 18,24 17,67 18,24 17,67 18,24	[(1/12) x 100] = 8,333% ((1/3))(1/3 x 100) = 2,78% 34,80% * 11,11% ((4 x 8,33%) + (4 x 2,78%)) + 12 meses x 2% = 0,07% 34,80% * 0,07% (20,05 x 1 x 0,400,08x 100) = 3,20% ((1/30))(1/2) x 100) = 1,36% ((1/30))(1/2) x 100) = 1,36% ((1/30)(1/2) x 100) = 1,36% ((1/30)(1/2) x 100) = 1,36% ((1/30)(1/2) x 100) = 1,189% ((1/30)(1/2) x 100) = 1,189% ((1/30)(1/2) x 100) = 0,27% ((1/30)(1/2) x 100) = 0,027% ((1/30)(1/2) x 100) = 0,027%	Ant. 3. Incide Decreto in 8 EPAN/RE. Mrs. 15. Len 1 of 8 Decreto in 2 EPAN/RE. Mrs. 2 For your interpretation and incidence of the interpretation of the
All Salario Educação AP FOTA B Segara particular do trabaño AB Segara particular do trabaño AB Segara particular do trabaño B 13° Salario B	2,57% 6,00% 1,00%	RS	24,36 77,94 5,85 11,16 17,08 11,16 17,08 11,16 17,08 11,16 11,	((1/12) x 100] = 8,333% (((1/3)/2/3 x 100) = 2,78% 34,80% * 11,11% ((4 x 8,33%) + (4 x 2,78%)) + 12 meses x 2% = 0,07% 34,80% * 0,07% (10,05 x 1 x 0,40x0,08x100) = 0,160% (((7/30)/12) x 100) = 1,34% 34,80% * 1,94% ((0,05x0,40 x 0,08 x 100) = 0,160% ((((7/30)/12) x 100) = 1,389% ((((5/30)/2/3 x 100) = 0,33% ((((5/30)/2/2) x 100) = 1,389% (((((5/30)/2/2) x 100) = 0,27% (((((1/30)/2/2) x 100) = 0,27% (((((1/30)/2/2) x 100) = 0,27% ((((1/30)/2/2) x 100) = 0,27% (((1/30)/2/2) x 100) = 0,27% ((1/30)/2/2) x 100)	Ant. 3. Incide Decreto in 8 PD ANI/RE. Mr. St., Len in 8 RD ANI/RE. Ant. Pt., Len in 8 RD ANI/RE. Ant. Pt., Will, CF/SB. A
All Salario Educação AP FOTA B Segara particular do trabaño AB Segara particular do trabaño AB Segara particular do trabaño B 13° Salario B	2,57% b. 0.07% b. 0.0	RS 1 1 1 1 1 1 1 1 1	24,36 77,94 5,85 39,04 51,16 51,	[(1/12) x 100] = 8,333% ((1/3)/12) x 100] = 2,78% 34,80% * 11,115% ((4 x 8,33%) + (4 x 2,78%)) + 12 meses x 2% = 0,07% 34,80% * 0,07% (30,50 x 1 x 0,40,00,08x100) = 3,20% ((0,50 x 1 x 0,40,00,08x100) = 0,160% (((7/30)/12) x 100) = 1,94% 34,80% * 1,94% ((0,50,40 x 0,08 x 100)-1,05% (((1/30)/12) x 100) = 1,180% ((((5/30)/12) x 100) = 1,180% ((((5/30)/12) x 100) = 1,180% ((((1/30)/12) x 100) = 0,217% ((((1/30)/12) x 100) = 0,333% ((((5/30)/12) x 100) = 0,027% ((((1/30)/12) x 100) = 0,027% (((((1/30)/12) x 100) = 0,027% ((((((((((((((((((((((((((((((((((((Ant. 3. Incide Decreto in 8 PS ANI/RE. Mrs. 15. Len 1 of 8 Dick of Art. 79 ILC 1 Mrs. 2 years on operating conserve a years resistence on entire conserve year engineering conserve and animal conserve and animal conserve and animal conserve animal conse
All Salario Educação AP FOTA BOTA CONTROL CONTROL BOTA CONTROL	2,57% b. 0.07% b. 0.0	RS 1 1 1 1 1 1 1 1 1	24,36 77,94 5,85 39,04 51,16 5,85 39,04 51,16 6,59 1,56 6,59 1,56 6,59 1,56 1,56 1,56 1,56 1,56 1,59 1,56 1,56 1,59 1,59 1,56 1,59 1,56 1,59 1,56 1,59 1,56 1,59 1,56 1,59 1,56 1,59 1,56 1,59 1,56 1,56 1,59 1,56 1,59 1,56 1,59 1,56 1,59 1,56 1,59 1,56 1,59 1,56 1,59 1,56 1,59 1,56 1,59 1,56 1,59 1,56 1,56 1,59	[(1/12) x 100] = 8,333% ((1/3)/12) x 100] = 2,78% 34,80% * 11,115% ((4 x 8,33%) + (4 x 2,78%)) + 12 meses x 2% = 0,07% 34,80% * 0,07% (30,50 x 1 x 0,40,00,08x100) = 3,20% ((0,50 x 1 x 0,40,00,08x100) = 0,160% (((7/30)/12) x 100) = 1,94% 34,80% * 1,94% ((0,50,40 x 0,08 x 100)-1,05% (((1/30)/12) x 100) = 1,180% ((((5/30)/12) x 100) = 1,180% ((((5/30)/12) x 100) = 1,180% ((((1/30)/12) x 100) = 0,217% ((((1/30)/12) x 100) = 0,333% ((((5/30)/12) x 100) = 0,027% ((((1/30)/12) x 100) = 0,027% (((((1/30)/12) x 100) = 0,027% ((((((((((((((((((((((((((((((((((((Ant. 3. Incide Decreto in 8 EPAN/RE. Mrs. 15. Len 1 of 8 Decreto in 2 EPAN/RE. Mrs. 2 For your interpretation and incidence of the interpretation of the
Als Salarios Educação AP FOTA POTA SERRAE TOTAL 3.2 13° Salarios SERRAE TOTAL 3.2 13° Salarios SERRAE TOTAL 3.2 13° Salarios SERRAE TOTAL 3.3 13° Salarios SERRAE TOTAL 3.4 13° Salarios SERRAE TOTAL 3.5 13° Salarios SERRAE TOTAL 3.6 14 Salarios de Adecional de Fertas Sub	2,57% b. 0.07% b. 0.0	RS	24,36 77,94 5,85 39,04 51,16 5,85 39,04 51,16 6,59 1,56 6,59 1,56 6,59 1,56 6,59 1,56	[(1/12) x 100] = 8,333% ((1/3)/12) x 100] = 2,78% 34,80% * 11,115% ((4 x 8,33%) + (4 x 2,78%)) + 12 meses x 2% = 0,07% 34,80% * 0,07% (30,50 x 1 x 0,40,00,08x100) = 3,20% ((0,50 x 1 x 0,40,00,08x100) = 0,160% (((7/30)/12) x 100) = 1,94% 34,80% * 1,94% ((0,50,40 x 0,08 x 100)-1,05% (((1/30)/12) x 100) = 1,180% ((((5/30)/12) x 100) = 1,180% ((((5/30)/12) x 100) = 1,180% ((((1/30)/12) x 100) = 0,217% ((((1/30)/12) x 100) = 0,333% ((((5/30)/12) x 100) = 0,027% ((((1/30)/12) x 100) = 0,027% (((((1/30)/12) x 100) = 0,027% ((((((((((((((((((((((((((((((((((((Ant. 3. Incide Decreto in 8 EPAN/RE. Mrs. 15. Len 1 of 8 Decreto in 2 EPAN/RE. Mrs. 2 For your interpretation and incidence of the interpretation of the
AS Salario Educação AF POTA FOTA SERRAC TOTAL TO	2,57% b. 0.07% b. 0.0	RS	24,36 77,94 5,85 39,04 11,16 11,56 1	[(1/12) x 100] = 8,333% ((1/3)/12) x 100] = 2,78% 34,80% * 11,115% ((4 x 8,33%) + (4 x 2,78%)) + 12 meses x 2% = 0,07% 34,80% * 0,07% (30,50 x 1 x 0,40,00,08x100) = 3,20% ((0,50 x 1 x 0,40,00,08x100) = 0,160% (((7/30)/12) x 100) = 1,94% 34,80% * 1,94% ((0,50,40 x 0,08 x 100)-1,05% (((1/30)/12) x 100) = 1,180% ((((5/30)/12) x 100) = 1,180% ((((5/30)/12) x 100) = 1,180% ((((1/30)/12) x 100) = 0,217% ((((1/30)/12) x 100) = 0,333% ((((5/30)/12) x 100) = 0,027% ((((1/30)/12) x 100) = 0,027% (((((1/30)/12) x 100) = 0,027% ((((((((((((((((((((((((((((((((((((Ant. 3. Incide Decreto in 8 EPAN/RE. Mrs. 15. Len 1 of 8 Decreto in 2 EPAN/RE. Mrs. 2 For your interpretation and incidence of the interpretation of the
AS Salahor Educação AS Espara acidente do trabalho AS Espara acidente do trabalho SERRAE TOTAL Assumento materiridade Assumento materiridade TOTAL Assumento materiridade TOTAL Assumento materiridade TOTAL TOTAL TOTAL Assumento materiridade TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL Assumento materiridade TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL Assumento materiridade TOTAL TOTAL TOTAL Assumento materiridade TOTAL Assumento materiridade TOTAL Assumento materiridade TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL Assumento materiridade TOTAL Assumento Mate	2,57% b. 0.07% b. 0.0	RS	24,36 77,94 5,85 39,04 51,16 5,85 39,04 51,16 6,59 1,56 6,59 1,56 6,59 1,56 6,59 1,56	[(1/12) x 100] = 8,333% ((1/3)/12) x 100] = 2,78% 34,80% * 11,115% ((4 x 8,33%) + (4 x 2,78%)) + 12 meses x 2% = 0,07% 34,80% * 0,07% (30,50 x 1 x 0,40,00,08x100) = 3,20% ((0,50 x 1 x 0,40,00,08x100) = 0,160% (((7/30)/12) x 100) = 1,94% 34,80% * 1,94% ((0,50,40 x 0,08 x 100)-1,05% (((1/30)/12) x 100) = 1,180% ((((5/30)/12) x 100) = 1,180% ((((5/30)/12) x 100) = 1,180% ((((1/30)/12) x 100) = 0,217% ((((1/30)/12) x 100) = 0,333% ((((5/30)/12) x 100) = 0,027% ((((1/30)/12) x 100) = 0,027% (((((1/30)/12) x 100) = 0,027% ((((((((((((((((((((((((((((((((((((Ant. 3. Incide Decreto in 8 EPAN/RE. Mrs. 15. Len 1 of 8 Decreto in 2 EPAN/RE. Mrs. 2 For your interpretation and incidence of the interpretation of the
All Salanto Educação AP FOTA POTA Suppara acidente do trabalho SERRAE TOTAL 11 **Salaño SERRAE TOTAL 12 **Salaño SERRAE TOTAL 13 **Salaño SERRAE TOTAL 14 **Salaño SERRAE TOTAL SERRAE TOTAL SERRAE TOTAL SERRAE TOTAL ACIDENT SERRAE TOTAL ACIDENT SERRAE TOTAL ACIDENT SERRAE TOTAL ACIDENT SERRAE TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL ACIDENT SERRAE SERR	2,57% 6,00% 1,00%	RS	24,36 77,94 5,85 39,04 11,16 17,08 11,16 17,08 11,16 17,08 11,16 17,08 11,16 17,08 11,16 11,	[(1/12) x 100] = 8,333% ((1/3)/12) x 100] = 2,78% 34,80% * 11,115% ((4 x 8,33%) + (4 x 2,78%)) + 12 meses x 2% = 0,07% 34,80% * 0,07% (30,50 x 1 x 0,40,00,08x100) = 3,20% ((0,50 x 1 x 0,40,00,08x100) = 0,160% (((7/30)/12) x 100) = 1,94% 34,80% * 1,94% ((0,50,40 x 0,08 x 100)-1,05% (((1/30)/12) x 100) = 1,180% ((((5/30)/12) x 100) = 1,180% ((((5/30)/12) x 100) = 1,180% ((((1/30)/12) x 100) = 0,217% ((((1/30)/12) x 100) = 0,333% ((((5/30)/12) x 100) = 0,027% ((((1/30)/12) x 100) = 0,027% (((((1/30)/12) x 100) = 0,027% ((((((((((((((((((((((((((((((((((((Ant. 3. Incide Decreto in 8 EPAN/RE. Mrs. 15. Len 1 of 8 Decreto in 2 EPAN/RE. Mrs. 2 For your interpretation and incidence of the interpretation of the
AS Salahor Educação AS Espara acidente do trabalho AS Espara acidente do trabalho SERRAE TOTAL Assumento materiridade Assumento materiridade TOTAL Assumento materiridade TOTAL Assumento materiridade TOTAL TOTAL TOTAL Assumento materiridade TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL Assumento materiridade TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL Assumento materiridade TOTAL TOTAL TOTAL Assumento materiridade TOTAL Assumento materiridade TOTAL Assumento materiridade TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL Assumento materiridade TOTAL Assumento Mate	2,57% 6,00% 1,00%	RS 1 1 1 1 1 1 1 1 1	24,36 77,94 77,98 89,04 87,08 88,24 9,025 9,04 11,16 17,08 11,16 17,08 11,16 17,08 11,16 17,08 11,16 17,08 11,16 17,08 11,16 12,49 11,56 15,91 11,56 15,91 11,56 15,91 11,56 15,91 11,56 15,91 11,56 15,91 1	[(1/12) x 100] = 8,333% ((1/3)/12) x 100] = 2,78% 34,80% * 11,115% ((4 x 8,33%) + (4 x 2,78%)) + 12 meses x 2% = 0,07% 34,80% * 0,07% (30,50 x 1 x 0,40,00,08x100) = 3,20% ((0,50 x 1 x 0,40,00,08x100) = 0,160% (((7/30)/12) x 100) = 1,94% 34,80% * 1,94% ((0,50,40 x 0,08 x 100)-1,05% (((1/30)/12) x 100) = 1,180% ((((5/30)/12) x 100) = 1,180% ((((5/30)/12) x 100) = 1,180% ((((1/30)/12) x 100) = 0,217% ((((1/30)/12) x 100) = 0,333% ((((5/30)/12) x 100) = 0,027% ((((1/30)/12) x 100) = 0,027% (((((1/30)/12) x 100) = 0,027% ((((((((((((((((((((((((((((((((((((Ant. 3. Incide Decreto in 8 EPAN/RE. Mrs. 15. Len 1 of 8 Decreto in 2 EPAN/RE. Mrs. 2 For your interpretation and incidence of the interpretation of the
AS Salario Educação AS Espara acidente do trabalho SERRAE TOTAL TOTAL SINGA SALARIO SERRAE TOTAL TOTAL SINGA SALARIO SINGA SALAR	2.57% b. 0.00% b. 0.0	RS RS RS RS RS RS RS RS	24,36 77,94 5,85 39,04 11,16 17,08 11,16 17,08 11,16 17,08 11,16 17,08 11,16 17,08 11,16 11,	[(1/12) x 100] = 8,333% ((1/3)/12) x 100] = 2,78% 34,80% * 11,115% ((4 x 8,33%) + (4 x 2,78%)) + 12 meses x 2% = 0,07% 34,80% * 0,07% (30,50 x 1 x 0,40,00,08x100) = 3,20% ((0,50 x 1 x 0,40,00,08x100) = 0,160% (((7/30)/12) x 100) = 1,94% 34,80% * 1,94% ((0,50,40 x 0,08 x 100)-1,05% (((1/30)/12) x 100) = 1,180% ((((5/30)/12) x 100) = 1,180% ((((5/30)/12) x 100) = 1,180% ((((1/30)/12) x 100) = 0,217% ((((1/30)/12) x 100) = 0,333% ((((5/30)/12) x 100) = 0,027% ((((1/30)/12) x 100) = 0,027% (((((1/30)/12) x 100) = 0,027% ((((((((((((((((((((((((((((((((((((Art. 39, Incide Decreto of 87 DAIRE. Mrs. 15, Len 16 BAIRE OF Art. 79 III, CT. Mrs. 2 year, ye
Als Salarios Educação AP FORTS AP SERRAE TOTAL 3.2 13° Salarios 3.2 13° Salarios 3.3 13° Salarios 3.4 13° Salarios 3.5 13° Salarios 3.6 13° Salarios 3.7 13° Salarios 3.6 13° Salarios 3.7 13° Salarios 3.7 13° Salarios 3.8 13° Salarios 3.9 13° Salarios 3.0 13° Sa	2,57% 6,00% 1,00%	RS RS RS RS RS RS RS RS	24,36 77,94 5,85 67,08 81,16 67,08 81,16 67,08 81,16 8	[(1/12) x 100] = 8,333% ((1/3)/12) x 100] = 2,78% 34,80% * 11,115% ((4 x 8,33%) + (4 x 2,78%)) + 12 meses x 2% = 0,07% 34,80% * 0,07% (30,50 x 1 x 0,40,00,08x100) = 3,20% ((0,50 x 1 x 0,40,00,08x100) = 0,160% (((7/30)/12) x 100) = 1,94% 34,80% * 1,94% ((0,50,40 x 0,08 x 100)-1,05% (((1/30)/12) x 100) = 1,180% ((((5/30)/12) x 100) = 1,180% ((((5/30)/12) x 100) = 1,180% ((((1/30)/12) x 100) = 0,217% ((((1/30)/12) x 100) = 0,333% ((((5/30)/12) x 100) = 0,027% ((((1/30)/12) x 100) = 0,027% (((((1/30)/12) x 100) = 0,027% ((((((((((((((((((((((((((((((((((((Ant. 39. Incide). Decretor of 87 DAIRE. MIN. S. Lee of 8 DAIRE OF ATT. 78, ICT. MIN. S. Lee of 8 DAIRE OF ATT. 78, ICT. MIN. S. Lee of 8 DAIRE OF ATT. 78, ICT. Ant. P. V. Lee of 8 DAIRE OF ATT. 78, ICT. Ant. P. V. Lee of 8 DAIRE OF ATT. 78, ICT. Ant. P. V. No. CYPS. Incidence of a Submiddelo 4.1 sobre 195 Salario e Additional de Feits. Incidence of a Submiddelo 4.1 sobre 195 Salario e Additional de Feits. Incidence of a Submiddelo 4.1 sobre 195 Salario e Additional de Feits. Incidence of a Submiddelo 4.1 sobre 195 Salario e Additional de Feits. Incidence of a Submiddelo 4.1 sobre 195 Salario e Additional de Feits. Incidence of a Submiddelo 4.1 sobre 195 Salario e Additional de Feits. Incidence of a Submiddelo 4.1 sobre 195 Salario e Additional de Feits. Incidence of a Submiddelo 4.1 sobre 195 Salario e Additional de Feits. Incidence of a Submiddelo 4.1 sobre 195 Salario e Additional de Feits. Incidence of a Submiddelo 4.1 sobre 195 Salario e Additional de Feits. Incidence of a Submiddelo 4.1 sobre 195 Salario e Additional de Feits. Incidence of a Submiddelo 4.1 sobre 195 Salario e Additional de Feits. Incidence of a Submiddelo 4.1 sobre 195 Salario e Additional de Feits. Incidence of a Submiddelo 4.1 sobre 195 Salario e Additional de Feits. Incidence of a Submiddelo 4.1 sobre 195 Salario e Additional de Feits. Incidence of a Submiddelo 4.1 sobre 195 Salario e Additional de Feits. Incidence of a Submiddelo 4.1 sobre 195 Salario e Additional de Salario e Additional de Feits. Incidence of a Submiddelo 4.1 sobre 195 Salario e Additional de Salario e

E F G A B C	TOTAL RESUMO DOS CUSTOS DE MÃO-DE-OBRA Médudo 1 - Composição da Remuneração Médudo 2 - Benforso Abensais o Dániros Médudo 3 - Remonso Abensais o Dániros Médudo 3 - Insumos Diversos (uniformets materiais, equipamentos e outros Médudo 4 - Energios Sociais e Trababilhatis Médudo 5 - Custos Indentes, Tributos e Lucro VALOR TOTAL POR EMPREGADO VALOR TOTAL POR EMPREGADO VALOR TOTAL PARA I/M INSES	3	R5 R5 R5 R5 R5	730,03 2.939,33		
E F G A B C	RESIMIO DOS CUSTOS DE MÃO-DE-OBRA Médido 1 - Composição da Remunenção Médido 2 - Bentidos Mensais e Diários Médido 3 - Instance Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros Médido 4 - Bentidos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros Médido 4 - Encargos Sociais e 1 Trabalhistas Subtental (A. B. B. C. A.D.)	%	RS	\$ 974,25 \$ 496,26 \$ 58,57 \$ 680,23 \$ 2.209,30 \$ 730,03		
E F G A B C	RESIMIO DOS CUSTOS DE MÃO-DE-OBRA Médido 1 - Composição da Remunenção Médido 2 - Bentidos Mensais e Diários Médido 3 - Instance Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros Médido 4 - Bentidos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros Médido 4 - Encargos Sociais e 1 Trabalhistas Subtental (A. B. B. C. A.D.)	%	RS RS RS	974,25 496,26 58,57 680,23		
D E F G A B C	RESUMO DOS CUSTOS DE MÃO-DE-OBRA Módulo 1 — Composição da Remuneração Módulo 2 — Benflicios Mensais e Diários Módulo 3 — Insumos Diversos (uniformes, materiáis, equipamentos e outros	%	RS RS	974,25 496,26 5 58,57		
E F G	RESUMO DOS CUSTOS DE MÃO-DE-OBRA Médulo 1 – Composição da Remuneração	%	RS	974,25		
E F G	RESUMO DOS CUSTOS DE MÃO-DE-OBRA	%		Valor		
D E F	TOTAL		K	/30,03		
D E	B.4 Outros tributos (especificar)	0,00% 37,91%	RS	730,03		
D	B.2 Tributos Estaduais (especificar) B.3 Tributos Municipais (ISS)	0,00% 5,00%	RS	146,97	ISS de cada município	
	B.1 Tributos federais (PIS + COFINS)	8,65% 3,65%	RS	254,25 107,29	Regime de Tributação Real	
В	Lucro Tributos	14,00% 8.65%	RS	329,75 254,25	Lucro sobre custos	Lucro Presumido
А	Custos Indiretos	6,61%	R\$,	mod. 2 + Tot. Mod. 3 + Tot. Mod. 4) x X%	Custos administrativos e outras despesas.
	MODULO 5 - CUSTOS INDIKETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Г	Valor	(Tot. mód. 1 + Tot.	
	TOTAL MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	69,82%	RS	680,23		
D4 E5	Custo de Rescisão Custo de Reposição do Profissional Ausente	6,40% 13,55%	RS	131,98		
C3	Afastamento Maternidade	0.10%	RS	0,97		
B2	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições 13º Salário	14,98%	RS	145,91		
Δ1	Subtotal de Grupo QUADRO RESUMO MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALH	34.80%	RS			
£6	Íncidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente Subtotal do Grupo	3,50% 13,55%	RS		34,00% 10,05%	пътостъя во застодию 4.1 500ге о симо ве герозграв
	Subtotal do Custo de Reposição	10,05% 3,50%	RS	97,91 34.07	34,80% * 10,05%	incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição
	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,29	{[(15/30)/12] × 0,08} × 100 = 0,333%	Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91.//Estimativa de 1 (uma) licença de 15 (quinze) dias por ano para 8% (oito por cento) dos funcionários
	Licença paternidade Ausēncias legais	0,28%	RS	2,73	{[(1/30)/12] x 100} = 0,021% {[(1/30)/12] x 100} = 0,277%	Art. 473 da CLT.//Estimativa de 1 (uma) ausência por ano.
	Ausência por doença Licença paternidade	1,39%	R\$		{[(5/30)/12] x 100} = 1,389% {[(5/30)/12] x 0,015} x 100 = 0,021%	Art. 59 a 64 da Lei n.º 8.213/91. Estima-se cinco días de licença por ano. Art. 74, AUA, CF/88 e 10, 9 14, 0a CLT.//Estimativa de 1,5% (um inteiro e cinco decimos por cento) dos funcionarios
	Férias	8,33%	RS	81,16		Art. 79, XVII, CF/88.
E.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	6,40% %	R)	Valor		
D6	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado TOTAL	0,16%	RS RS	1,56	(0,05×0,40 × 0,08 × 100)=0,16%	substituídos durante um ano
D5	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,68%	RS		34,80% * 1,94%	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado Leis n.vs. 8.136/9U e 9.491/97 (Muita de 40% (quarenta por cento) do 1415, considerando que 5% dos funcionarios serao
D4	Aviso prévio trabalhado	1,95%	RS		{[(7/30)/12] x 100} = 1,94%	Art. /*, JUI, CF/88, 477, 487 e 491 CLI. Redução de 7 (sete) dias ou 2 (duas) noras por dia. Percentuai relativo a contrato di
	Incidencia do FGTS sobre aviso previo indenizado Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	0,26%	RS		(0,05 x 1 x 0,40x0,08x100) = 0,160%	Leis n.ºs 8.036/90 e 9.491/97
D1	Aviso prévio indenizado Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3,20%	R\$		(1x0,40 x 0,08 x 100)= 3,20%	ann Leis n.ºs 8.036/90 e 9.491/97
D.4	Provisão para Rescisão	%	F	Valor	(2.0.400.00	PIL. 7*, AAI, C768, 477, 467 e 431 CL1. Estimativa de que 3% (unico por cento) dos empregados serão substituidos durante :
C2	Incidência ds encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade TOTAL	0,03%	RS		34,80% * 0,07%	IIILUUEIILUA UU SUUIIIVUUUIU 4.1 SUORE STASSAMENTO MATERIIGAGE
C1	Afastamento maternidade	0,07%	R\$		((4 x 8,33%) + (4 x 2,78%)) ÷ 12 meses x 2% = 0,07% 34.80% * 0.07%	D defendo da itença materinado esta prevato na Constituição recerai de 1966, especimamente nos ariogos 6s, 7s, incho XVIII 201 inciso II a 202 julios II tal Ordinária Sederal a 9.9.122 da 24 da julho da 1991 ranulamenta o beneficio da Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento materinidade
C.3	Afastamento Maternidade					IU DEDERIGO DA IKERKA MATERIDADE ESTA DIEVISIO DA LODSTRUICAN FRIBERAL DE L'UNIX. ROMENTE AMBRITA DE L'UNIX.
	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre 13º salário /adicional de férias TOTAL	3,87% 14,98%	RS		34,80% * 11,11%	incidencia do Submodulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias
	Subtotal	11,11%	RS		34,80% * 11,11%	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias
B2		2,78%	RS	27,08	{[(1/3)/12] × 100} = 2,78%	Art. 7º, XVII, CF/88.
	13 º Salário	8,33%	R\$	81,16	[(1/12) x 100] = 8,333%	Art. 7º, VIII, CF/88.
B.2	TOTAL 13º Salário e Adicional de Férias	34,80%	R	\$ 339,04 Valor		
A9	SEBRAE	0,60%	RS			Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90.
A8	Seguro acidente do trabalho	1,00%	RS		RATxFAP = 2% x 1 = 2%	PALL 15, LETTI - 0.050/50 E PALL 7- III, LET. NOT 12 FAP., EITI - 0.050/50 E PALL 7- III, LET. 9111.41: 580 - 2.00 (mixing) - conforms Decreto in 2.6 957/2009 6 09 - 28 x 2 - 6 000%
A7	Salário Educação FGTS	2,50% 8,00%	RS			Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82. Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF.
A5	INCRA	0,20%	R\$			Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70. Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.
A4	SENAI ou SENAC	1,00%	RS			Decreto n.º 2.318/86.
A3	SESI ou SESC	1,50%	RS	14,61		Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.
A2	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições INSS	20,00%	RS			Art. 22, inc. I, da Lei nº 8.212/91
A.1	MODULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	%	F	Valor Valor		
04	Crachar em PVC com Identificacao frente e verso TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		RS			
0.3	Equipamentos		RS			
02	Uniformes Materiais		RS	58,57	Cálculo efetuado pela SLTI/MPOG –caderno Técnico 53/2014 – Limpez	a de Conservação - Golas.
C	MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS	%		Valor	Cálculo efetuado pela SITI/MBOG	ra da Concentração - Colár
	TOTAL DE BENEFICIOS MENSAIS E DIÁRIOS		RS	\$ 496,26		
06	Assiduidade Plano Odontologico		RS	39,01	CCT - Cláusula Nona	
05	Seguro de vida em grupo e acidentes pessoais		RS	-		
03	Assistēncia médica e familiar Auxilio creche		RS RS			
02	Auxilio alimentação	15,00				Auxilio alimentação – conforme definido na CCT = (15,00 x 26) – 1% = R\$ 226,51.
	MODULO 2 – BENEFICIOS MENSAIS E DIARIOS Transporte		0 RS			
В	TOTAL DA REMUNERAÇÃO MÓDULO 2 - BENEFICIOS MENSAIS E DIÁRIOS	%	R	974,25 Valor		
08	Outros (especificar)		RS	-		
06	Adicional de Hora Extra Intervalo Intrajomada		RS	-		
06	Adicional noturno Hora noturna adicional		RS			
03	Adicional de insalubridade		RS			
02	Adicional de periculosidade	0,00%	RS	-		
A Of	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO Salário Base	%		Valor		•
4	Categoria Profissional : Data-base da Categoria:		FON!	0		
2		R\$ TFLF		974,25		***************************************
1	Tipo de Serviço:	TELE	FONI			MEMÓRIA DE CÁLCULO
	POSTO MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		1	3		
	Unidade de Medida	Tipo de Serviço:		tdade Total a Contratar		
С	Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissidio Coletivo Numero de Meses de Execusão Contratual	MESES		7 Stdade Total a		
A	Data de Apresentção da Proposta		G	27/11/2015 0000253/2015		
ocal	da Prestacao do Serviço DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	GOIA				
regă	o Eletrônico Nº	Nº		51/2015		
	PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	PAD Nº	_	5575		
roce	LIA - DISTRITO FEDERAL - FONE: 61 3026-0626 - Email:edithal.ets@gmail.com					
Proce						

EDITHAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 11.108.001/0001-70 - ENDEREÇO:SRES CL BRASILIA - DISTRITO FEDERAL - FONE: 61 3026-0626 - Email:edithal.ets		1 CRUZ	ZEIRO - VELHO -	
a) dias úteis				
SALARIO BASE DA TELEFONISTA (180 HRS)	R\$ 974,25	R\$	5,41	
Resultado da divisão Salario/180*50% da hora normal	(5,41+50%)	R\$	8,12	
Incidência de encargos sociais e trabalhistas constantes do grupo A da planilha (34,80%)	34,80%	R\$	2,83	
Insumos de mão de obra - transporte, auxílio-alimentação, materiais e equipamentos dividido por 180h mensais	R\$ 554,82	R\$	3,08	
TOTAL		R\$	14,03	
despesas administrativas (1,52%)	1,52%	R\$	0,21	14,24
tributos (8,65%)	8,65%	R\$	1,35	
VALOR GLOBAL DA HORA EXTRA 50%	TOTAL		15,59	
b) domingos e feriados				
SALARIO BASE DA TELEFONISTA (180 HRS)	R\$ 974,25	R\$	5,41	
resultado da divisão anterior + 100% da hora normal	(5,41+100%)	R\$	10,83	
Incidência de encargos sociais e trabalhistas constantes do grupo A da planilha (34,80%)	34,80%	R\$	3,77	
insumos de mão de obra - transporte, auxílio-alimentação, materiais e equipamentos dividido por 180h mensais	R\$ 554,82	R\$	3,08	
TOTAL DA HORA EXTRA 100%		R\$	17,67	
despesas administrativas (1,52%)	1,52%	R\$	0,27	17,94
tributos (8,65%)		R\$	1,70	
VALOR GLOBAL DA HORA EXTRA 100%	TOTAL		19,64	

EDITHAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 11.108.001/0001-70 - ENDEREÇO:SRES CL BLOCO A SLA 111 CRUZEIRO - VELHO - BRASILIA - DISTRITO FEDERAL - FONE: 61 3026-0626 - Email:edithal.ets@gmail.com									
PROPOSTA									
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO MENSAL DO POSTO (A)	Nº DE POSTOS (B)	SUBTOTAL (R\$)	Valor global anual (R\$)					
Goiânia	R\$ 2.939,33	5	R\$ 14.696,67	R\$ 176.360,01					
Goiânia (Postos suplementares)Período Eleitoral	R\$ 2.939,33	3	R\$ 8.818,00	R\$ 61.726,00					
	SUB TOTAL 1		TOTAL	R\$ 238.086,02					
	SERVIÇO E	XTRAORDINÁRIO							
DIAS ÚTEIS E SÁBADOS/LOCAL	QUANT. ANUAL ESTIMADA (HORAS)	VALOR UNITÁRIO		OBAL ANUAL (R\$)					
Goiânia	192	R\$ 15,59	R\$	2.992,89					
	SUB TOTAL 2		R\$	2.992,89					
DOMINGOS E FERIADOS/LOCAL	QUANT. ANUAL ESTIMADA (HORAS)	VALOR UNITÁRIO		OBAL ANUAL (R\$)					
Goiânia	192	R\$ 19,64	R\$	3.771,29					
	SUBTOTAL 3		R\$	3.771,29					
VALOR GLOBAL ANUAL DA PROP	DR GLOBAL ANUAL DA PROPOSTA (SUBTOTAL 1 +SUBTOTAL 2 + SUBTOTAL 3)*								

JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS SÃO/CMAP - SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS PREGAO- 51/2015

EDITHAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 11.108.001/0001-70 - ENDEREÇO:SRES CL BLOCO A SLA 111 CRUZEIRO - VELHO - BRASILIA - DISTRITO FEDERAL - FONE: 61 3026-0626 - Email:edithal.ets@gmail.com

FORMA DE TRIBUTAÇÃO DA EMPRESA

LUCRO PRESUMIDO



1 - OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de Apoio Administrativo

QUADRO RESUMO

ITEM	LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	1 QIDE DE POSTOS 1	
TELEFONISTA	GOIANIA	8	244.850,20

2 - PREÇO DO SERVIÇO:

DECLARAÇÕES

Para fins estipulados no edital e de contratação declaramos que:

- a) o prazo de validade desta proposta é de 60(sessenta) dias, a contar da data de abertura desta licitação.
- b) nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos, frete e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste pregão, nada mais sendo licito pleitear a esse titulo.
- c) o pagamento relativo aos serviços prestados será de acordo com a (s) clausula (s) especificada na minuta de contrato anexo ao edital, assim como o reajustamento do preço contratual.
- d) em obediência aos acórdãos do TCU não esta sendo cotada reserva técnica e que possíveis treinamentos, capacitação e reciclagem estão acobertadas pelas despesas operacionais e administrativas.

DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

Nome: STEPHANE PRISCILA TEIXEIRA BOMFIM DOS REIS Portadora da Cédula de Identidade: 2571362 SSP

- DF e CPF: 017.728.921-06

Dados Bancário

BANCO DO BRASIL S/A

Agencia: 3085-6 CONTA CORRENTE: 55070-1

Stephane Priscila Teixeira Bomfim dos Reis EDITHAL SERVIÇOS E CONSTRUCÕES LTDA - EPP Socia-Administradora

ITENS	PLANILHA DE UNIFORMES							
01	DESCRICAO DO UNIFORMES	QTDES		VALOR UNITARIO	TO	TAL GERAL		
02	CALÇA SOCIAL PRETA	4	R\$	68,00	R\$	272,00		
03	BLUSA SOCIAL BRANCA	4	R\$	52,50	R\$	210,00		
04	SAPATO SOCIAL	2	R\$	89,90	R\$	179,80		
05	LENÇO PADRAO DA EMPRESA	2	R\$	12,00	R\$	24,00		
06	LAÇO DE CABELO PRETO	2	R\$	8,50	R\$	17,00		
1	TOTA	R\$	702,80					
	TOTAL MENSA)		58,57				

VALE TRASNPORTE	VALOF	R UNITARIO	VIAGENS DIARIA	DIAS UTEIS NO MÊS	тота	L MENSAL
CASA TRABALHO	R\$	3,30	1	22	R\$	72,60
TRABALHO CASA	R\$	3,30	1	22	R\$	72,60
				TOTAL	R\$	145,20
DESCONTO DE PARTIC	CIPACAO	DO EMPREG	ADO	6%		58,46
TOTAL LIQUIDO DO EMPREGADO						86,75

VALE TRASNPORTE	VALOR UNITARIO		VALOR UNITARIO		VALOR UNITARIO		DIAS UTEIS NO MÊS	TOTA	L MENSAL
VALE ALIMENTACAO	R\$	15,00	26	R\$	390,00				
			TOTAL	R\$	390,00				
DESCONTO DE PARTICIPACAO D	5%	R\$	19,50						
TOTAL LIQUIDO	DO E	MPREGADO)	R\$	370,50				